DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 **Ano II | Edição nº 112** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

DECRETO Nº 2.713/2025
De 13 de junho de 2025

"Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2.025".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconizado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de adoção de medidas que resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que 19 de junho, quinta-feira, comora 'Corpus Christ';

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO no âmbito do Poder Executivo Municipal ponto facultativo, no dia 20 de junho de 2025.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados prestação de serviços essenciais:

I – Coleta de resíduos sólidos;

II – Velório Municipal e Serviços de Cemitério;

III – Área da Saúde, principalmente, atendimento de urgência e emergência; transporte de pacientes etc.

IV – ou que ocorra convocação dos servidores pelo Diretor de Departamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

Anhembi, 13 de junho de 2025.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2025.06.13 10:36:23 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025
Processo Licitatório n.º 16/2025 – Dispensa Licitatório nº 14/2025, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **28.771.686 ELTON FRANCISCO HECLES**
Objeto: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 724 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO) CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANHEMBI, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses.

Anhembi, 11 de Junho de 2025.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025 - Data da sessão: **02/07/2025** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de pães e frios, destinados à merenda escolar, com entregas diárias nas 06 unidades escolares do Município de Anhembi, incluindo o Distrito de Pirambóia"**.** As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 13 de Junho de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal